

## **EXTRATO DA ATA DA 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2019.**

Aos três dias do mês de setembro de 2019, às 10h30min, na sala própria do Edifício do Ministério Público do Estado de São Paulo, situado na Rua Riachuelo nº 115, nesta Capital, foi realizada a sessão ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, presentes o Procurador-Geral de Justiça, Doutor Gianpaolo Poggio Smanio, o Vice Corregedor-Geral do Ministério Público, Doutor Motauri Ciocchetti de Souza, bem como os Conselheiros eleitos, nomeados na ordem decrescente de antiguidade, Doutores Walter Paulo Sabella, Ana Margarida Machado Junqueira Beneduce, Hamilton Alonso Júnior, Pedro de Jesus Juliotti, Augusto Eduardo de Souza Rossini, José Roberto Rochel de Oliveira, Julio Cesar Botelho e Eduardo Roberto Alcântara Del-Campo, ausente, justificadamente, a Conselheira Maria da Glória Villaça Borin Gavião de Almeida, desenvolvendo-se os trabalhos consoante segue registrado adiante. **1- CONFERÊNCIA DE QUORUM E INSTALAÇÃO DA REUNIÃO** – Presentes Conselheiros em número suficiente à realização da sessão, instalou-se a reunião, sob a presidência do Conselheiro Smanio. **2- LEITURA, VOTAÇÃO E ASSINATURA DA ATA** -

Aprovada, sem ressalvas, a ata da 65ª Reunião Ordinária do Colegiado, ocorrida em 27 de agosto de 2019, dispensando-se sua leitura, posto que enviada antecipadamente, a todos os Conselheiros, a respectiva minuta.

**3- LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE** – O Conselheiro Smanio anunciou a presença do Conselheiro Luiz Otávio Rodrigues Júnior, do Conselho Nacional do Ministério Público, convidando-o a compor a mesa. Destacou que é uma grande honra recebê-lo, pois além de se tratar de ilustre professor da Faculdade de Direito da USP e advogado, tem mostrado grande competência acadêmica e profissional, com igual sensibilidade política, indicado que foi pela Câmara dos Deputados. Louvou a iniciativa do visitante no sentido de realizar sua primeira visita oficial ao Ministério Público do Estado de São Paulo, conhecendo sua estrutura e o seu dia-a-dia. O Conselheiro Smanio informou que colocou toda a sua assessoria à disposição do Dr. Luiz Otávio, que em seguida teve acesso à palavra para agradecer a acolhida, confirmando que se trata de sua primeira visita após a posse, justamente para simbolizar o respeito que nutre pelo Ministério Público do Estado de São Paulo. Em seguida, colocou seu mandato à inteira disposição do *Parquet* paulista, por conta da qualidade de seus membros, de sua competência, resultado da complexidade própria do Estado de São Paulo e de seu gigantismo. Por fim, colocou-se à inteira disposição para acolher sugestões por parte dos integrantes do Ministério Público bandeirante, a quem respeita por conta das várias qualidades que enumerou. **4- COMUNICAÇÕES DOS**

**CONSELHEIROS** – À unanimidade, os Conselheiros presentes agradeceram a ilustre visita e se colocaram à inteira disposição para o que for necessário ao pleno exercício de seu mandato, oferecendo a rica experiência do maior e mais complexo Ministério Público do país. Por fim, todos desejaram

sorte e sucesso no exercício de suas novas e importantes atribuições. O Conselheiro Smanio propôs e foram aprovados por unanimidade, votos de louvor, pelos excelentes serviços prestados à Instituição, aos Doutores Dulce Maria Monaco, 76ª Procuradora de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, José Bento Campos Guimarães, 3º Promotor de Justiça de Marília, Oswaldo Peregrina Rodrigues, 3º Promotor de Justiça do Consumidor e João Claudio Couceiro, 115º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal. **5- LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA** – Lida a ordem do dia, seguiu-se a discussão e votação das matérias dela constantes, consoante consignado adiante: **5.1.** Foi aprovada a seguinte proposta da Comissão de Movimentação na Carreira: transferência da Doutora Cristina Di Giaimo Caboclo, 58º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Cível para o cargo de 3º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos, decorrente da aposentadoria do Doutor Olheno Ricardo de Souza Scucuglia (v.u.). **5.2.** Aprovados, por unanimidade, a abertura de edital para promoção aos seguintes cargos: (1) PROCURADOR DE JUSTIÇA: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE: 76º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal; e, PROMOÇÃO POR MERECIMENTO: 94º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal e 115º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal. (2) ENTRÂNCIA FINAL: REMOÇÃO ANTIGUIDADE: 5º Promotor de Justiça Militar\*, 5º Promotor de Justiça de Sertãozinho, 67º Promotor de Justiça da Capital, 100º Promotor de Justiça da Capital, 8º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo, 105º Promotor de Justiça da Capital, 86º Promotor de Justiça da Capital, 30º Promotor de Justiça de Guarulhos, 7º Promotor de Justiça de Santo André, 6º Promotor de Justiça de Sumaré, 1º Promotor de Justiça Cível, 9º Promotor de Justiça Cível de Santo Amaro, 1º Promotor de Justiça Cível de São Miguel Paulista, 8º Promotor de Justiça Criminal, 24º Promotor de Justiça Criminal, 39º Promotor de Justiça Criminal, 62º Promotor de Justiça Criminal, 17º Promotor de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica, 4º Promotor de Justiça de Mandados de Segurança; REMOÇÃO MERECIMENTO: 1º Promotor de Justiça Criminal de Santana, 4º Promotor de Justiça de Caraguatatuba\*, 7º Promotor de Justiça de Franca, 68º Promotor de Justiça da Capital, 27º Promotor de Justiça de Guarulhos, 15º Promotor de Justiça de Santos, 33º Promotor de Justiça da Capital, 2º Promotor de Justiça de Guarulhos, 8º Promotor de Justiça de Mogi das Cruzes, 16º Promotor de Justiça de Santos, 3º Promotor de Justiça do Consumidor, 6º Promotor de Justiça Cível, 12º Promotor de Justiça Cível de Santo Amaro, 6º Promotor de Justiça Criminal, 15º Promotor de Justiça Criminal, 37º Promotor de Justiça Criminal, 59º Promotor de Justiça Criminal, 78º Promotor de Justiça Criminal, 4º Promotor de Justiça de Falências, 5º Promotor de Justiça do Patrimônio Público e Social; PROMOÇÃO ANTIGUIDADE: 1º Promotor de Justiça de Barretos\*, 32º Promotor de Justiça de Guarulhos\*, 46º Promotor de Justiça da Capital, 6º Promotor de Justiça de Itaquaquecetuba, 9º

Promotor de Justiça de Sorocaba, 5º Promotor de Justiça de Araraquara, 3º Promotor de Justiça de Presidente Prudente, 1º Promotor de Justiça de Taubaté, 10º Promotor de Justiça de Diadema, 4º Promotor de Justiça de Ferraz de Vasconcelos, 5º Promotor de Justiça de Mauá; PROMOÇÃO MERECIMENTO: 2º Promotor de Justiça de Caraguatatuba\*, 3º Promotor de Justiça de Itapeva\*, 2º Promotor de Justiça de Itapeva\*, 15º Promotor de Justiça da Capital, 14º Promotor de Justiça de Mogi das Cruzes, 12º Promotor de Justiça de Sorocaba, 17º Promotor de Justiça de Santo André, 16º Promotor de Justiça de São José do Rio Preto, 6º Promotor de Justiça de Diadema, 2º Promotor de Justiça de Fernandópolis, 3º Promotor de Justiça de Itapeçerica da Serra, 15º Promotor de Justiça de Ribeirão Preto; (3) ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA: REMOÇÃO ANTIGUIDADE: 2º Promotor de Justiça de Leme; REMOÇÃO MERECIMENTO: 3º Promotor de Justiça de Votorantim; PROMOÇÃO ANTIGUIDADE: 5º Promotor de Justiça de Olímpia\*, 2º Promotor de Justiça de Caieiras, 2º Promotor de Justiça de Cajamar, 2º Promotor de Justiça de Embu-Guaçu, 2º Promotor de Justiça de Ibiúna, 2º Promotor de Justiça de Taquaritinga; PROMOÇÃO MERECIMENTO: 3º Promotor de Justiça de Arujá, 1º Promotor de Justiça de Cajamar, 4º Promotor de Justiça de Cruzeiro, 4º Promotor de Justiça de Franco da Rocha, 4º Promotor de Justiça de Ribeirão Pires, 4º Promotor de Justiça de Taquaritinga. **5.3.** Aprovado, por unanimidade, o voto da Comissão de Movimentação na Carreira, indicando a promoção por antiguidade do Doutor Miguel Angelo Ciavareli Nogueira dos Santos, 3º Promotor de Justiça do I Tribunal do Júri, para o cargo de 144º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal. **6- CIÊNCIA DE PROTOCOLADOS** – O Colegiado tomou ciência dos seguintes protocolados: **6.1.** Pt. 69353/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor José Eduardo Ismael Lutti, 3º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Cível – Secretário Executivo, com cópia da ata da reunião ordinária e relatório de atividades da referida Procuradoria, mês de julho. **6.2.** Pt. 69191/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Bruno Morais Ferreira, 6º Promotor de Justiça Substituto da 4ª C.J. (Osasco), comunicando o cumprimento integral do compromisso de ajustamento de conduta firmado no IC nº 949/12. **6.3.** Pt. 69234/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Murilo César Lemos Jorge, 12º promotor de Justiça de Franca – acumulando a 7ª PJ de Franca, comunicando o cumprimento integral do compromisso de ajustamento de conduta firmado no IC nº 3087/18. **6.4.** Pt. 69575/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Claudia Maria Lico Habib Tofano, 1ª Promotora de Justiça de Sertãozinho – GAEMA Núcleo Pardo, comunicando o cumprimento integral do compromisso de ajustamento de conduta firmado no IC nº 177/11. **6.5.** Pt. 69618/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Rafael Bertucci Lopes, 2º Promotor de Justiça de Hortolândia, comunicando o cumprimento integral do compromisso de ajustamento de conduta firmado no IC nº 2340/18. **6.6.** Pt. 69978/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Fábio José Moreira dos Santos, 2º Promotor de Justiça de Vinhedo, comunicando o cumprimento

integral do compromisso de ajustamento de conduta firmado no IC nº 080/08. **6.7.** Pt. 69979/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Osvaldo Bianchini Veronez Filho, 5º Promotor de Justiça de São Carlos, comunicando o cumprimento integral do compromisso de ajustamento de conduta firmado no IC nº 2520/18. **6.8.** Pt. 70269/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Ana Cândida Silveira Barbosa, Promotora de Justiça de Porangaba, comunicando o cumprimento integral do compromisso de ajustamento de conduta firmado no IC nº 325/17. **6.9.** Pt. 70272/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Filipe Viana de Santa Rosa, 2º Promotor de Justiça de Piraju, comunicando o cumprimento integral do compromisso de ajustamento de conduta firmado no PPIC nº 32/04. **6.10.** Pt. 70555/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Ronaldo Pereira Muniz, 4º Promotor de Justiça de Registro, comunicando o cumprimento integral do compromisso de ajustamento de conduta firmado no IC nº 49/18 (PJ de Miracatu). **6.11.** Pt. 70687/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Vladimir Brega Filho, 1º Promotor de Justiça de Santa Cruz do Rio Pardo, comunicando o cumprimento integral do compromisso de ajustamento de conduta firmado no IC nº 2311/13. **6.12.** Pt. 70699/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Ivan Cintra Borges, Promotor de Justiça de Altinópolis, comunicando o cumprimento da recomendação exarada homologação do arquivamento de IC nº 661/18. **6.13.** Pt. 70849/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Gustavo Ferronato, Promotor de Justiça de Nuporanga, com cópia da portaria de IC nº 14.0739.0010411/2018-6. **6.14.** Pt. 70040/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Sérgio Campanharo, 6º Promotor de Justiça de Assis, comunicando o arquivamento do PAA nº 60/19. **6.15.** Pt. 69977/19 – Email encaminhado pela Doutora Cláudia Maria Beré, 7ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos, comunicando o arquivamento do PAF nº 116/19. **6.16.** Pt. 70056/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Roberto Luís de Oliveira Pimentel, 4º Promotor de Justiça de Habitação e Urbanismo da Capital, com informações atualizadas acerca do andamento do IC nº MP 14.0279.0000068/2019, que tem por objeto apurar a estrutura do Corpo de Bombeiros e demais órgãos públicos voltada à fiscalização acerca de estabelecimentos e edificações desprovidos de AVCB/CLCB na cidade de São Paulo.

**7- SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DE INQUÉRITOS CIVIS, PEÇAS DE INFORMAÇÃO E EXPEDIENTES CONEXOS** – Dando continuidade aos trabalhos, procedeu-se ao julgamento dos inquéritos civis, peças de informação e expedientes conexos pautados, sendo julgados 30 (trinta) deles pelo Pleno e 542 (quinhentos e quarenta e dois) pelas Turmas (248 pela 1ª Turma e 294 pela 2ª Turma), alcançando-se em tais julgamentos, num total de 572 (quinhentos e setenta e dois), os resultados especificados no aviso respectivo, que, publicado e arquivado em pasta própria, faz parte integrante desta. Foi feita sustentação oral referente ao recurso NºMP43.0438.0000066/2019-9. O Conselheiro Julio propôs e foi aprovado por unanimidade, votos de louvor à Doutora Eliana Faleiros Vendramini Carneiro, 114ª Promotora de Justiça Criminal, Coordenadora do Programa

de Localização e Identificação de Desaparecidos (PLID), pelo excelente trabalho realizado em memória aos desaparecidos. **8- ENCERRAMENTO** – Cumprida a pauta, restou definido que a próxima reunião ordinária ocorrerá no dia 10 de setembro de 2019 (terça-feira), às 10h30. Nada mais havendo a relatar, eu, Augusto Eduardo de Souza Rossini, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata, que é também integrada por um DVD contendo áudio e vídeo integral da Sessão, o qual recebeu o protocolo nº 72.748/19. Aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Superior do Ministério Público que dela participaram. **Observações:** 1-) A ata está sendo publicada por extrato, de conformidade com o que preceituam a Lei Orgânica Nacional (artigo 15, § 1º), a Lei Orgânica Estadual (artigo 35, § 3º) e o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (artigo 14, inciso XII, item “1”; artigo 15, incisos II e XII, item “1”; e artigo 43, § 1º). 2-) A íntegra da ata será disponibilizada no *site* do Ministério Público, na área de acesso reservado aos seus membros.